

CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE NUTRIÇÃO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA.....	3
1.1 A Mantenedora e suas Mantidas.....	3
1.2 Dados da Mantenedora.....	4
1.3 Apresentação da Mantida.....	4
1.3.1 Perfil Institucional.....	6
1.3.2 Missão.....	6
1.3.3 Visão.....	7
1.3.4 Valores.....	7
1.4 Dados Sócio-econômicos da Região.....	7
2 APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	11
2.1 Denominação.....	11
2.2 Carga Horária.....	11
2.3 Ingresso.....	11
2.4 Tempo de Integralização.....	12
2.5 Contextualização do Curso.....	12
2.5.1 Da Atuação da Coordenação de Curso.....	19
2.5.2 Núcleo Docente Estruturante.....	20
2.5.3 Corpo Docente.....	20
2.5.3.1 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica Docente.....	25
2.5.4 Do Colegiado do Curso.....	27
2.5.5 Corpo Discente.....	28
2.6 Histórico do Curso.....	28
2.7 Concepção do Curso: Princípios Teóricos.....	30
2.8 Objetivos.....	33
2.8.1 Geral.....	33
2.8.2 Específicos.....	33
2.9 Linhas de Atuação.....	35
3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	37

1 APRESENTAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA (colocar os textos institucionais a seguir)

1.1 A Mantenedora e suas Mantidas

MANTENEDORA UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

CNPJ: 58.250.689/0001-92

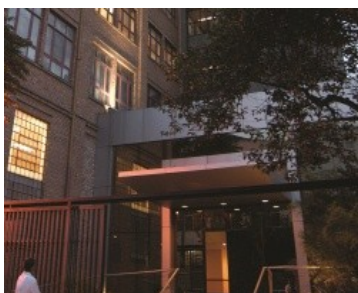
Endereço: Av. Pompeia, 888 - Vila Pompeia
São Paulo – SP - CEP 05022-000

MANTIDAS:



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – SP

Campus Ipiranga
Av. Nazaré, 1.501 - Ipiranga
São Paulo - SP
CEP: 04263-200
Fone: (11) 2588-4000



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – SP

Campus Pompeia
Rua Raul Pompeia, 144 - Pompeia
São Paulo - SP
CEP: 05025-010
Fone: (11) 3465-2600



FACULDADE SÃO CAMILO – RJ

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-233
Fone: (21) 2117-4200



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ES

Campus I
Rua São Camilo de Léllis, 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29304-910
Fone: (28) 3526-5911

1.2 Dados da Mantenedora

Figura 1 – Dados da Mantenedora do site do MEC



A imagem mostra a interface do site do MEC para a página de dados da mantenedora. No topo, há uma barra de navegação com o texto "Instituição de Educação Superior" e "Endereço". Abaixo, há uma barra de menu com botões para "DETALHES DA IES", "ATO REGULATÓRIO", "GRADUAÇÃO", "ESPECIALIZAÇÃO", "PROCESSOS E-MEC" e "OCORRÊNCIAS". O conteúdo principal apresenta o nome da mantenedora "UNIAO SOCIAL CAMILIANA" com um ícone de lupa, o CNPJ "58.250.689/0001-92", a natureza jurídica "Associação Privada" e o representante legal "CARLOS FERRARA JUNIOR (DIRETOR GERAL DE ENSINO)".

Fonte: MEC, 2018

A União Social Camiliana, presente atualmente em 35 países dos cinco continentes, fundada em Roma por São Camilo de Lellis, em 1582, dedica-se ao ideal da assistência integral aos enfermos e à promoção da Saúde, dedicando especial ênfase à valorização da pessoa humana e da vida, empenhando-se em preservá-la, mantê-la e desenvolvê-la até os limites de suas possibilidades, repudiando tudo quanto possa agredi-la ou diminuí-la em sua plena expressão.

A história da Província Camiliana Brasileira iniciou-se em 1922, assumindo capelanias hospitalares, um passo significativo para a abertura de outras ações dos Camilianos no Brasil, contribuindo na solidificação de seu carisma. A União Social Camiliana (USC), fundada em 1954, é a entidade camiliana responsável que congrega todas as iniciativas da educação dos camilianos. Inspirada no carisma camiliano, à luz das diretrizes da ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, desenvolve suas atividades por meio das unidades educacionais distribuídas pelo país.

No Brasil, as unidades Camilianas de Ensino Superior estão distribuídas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, cuja ação detém a continuidade do ideal camiliano, nas dimensões: comunitária, formativa, educativa, hospitalar, pastoral e missionária, além de contribuir para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro, desenvolver o ensino da área da saúde e atender integralmente à pessoa humana.

1.3 Apresentação da Mantida

NOME: Centro Universitário São Camilo – ES

CNPJ: 58.250.689/0007-88

Endereço : Rua São Camilo de Lélis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910.

O Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo é mantido pela União Social Camiliana, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, São Paulo - SP, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com Estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP), sob o nº de ordem 17.849, Livro A-8, em 22 de maio de 1969, CNPJ 58.250.689/0001-92.

Em 1989, a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José e o ICE – Instituto Cachoeirense de Ensino foram incorporados à USC, em Cachoeiro do Itapemirim. Em 03 de junho de 2004, após processo de credenciamento, o MEC credenciou o Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 1.653/04, com sede na Rua São Camilo de Lélis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0007-88.

Quadro 1 – Base legal da IES

BASE LEGAL DA IES				
TIPO	ATO LEGAL	DATA	PUBLICAÇÃO	NÚMERO
Decreto	Credenciamento	24.04.1967	27.04.1967	60.616
Portaria	Recredenciamento	03.06.2004	08.06.2004	1653
Portaria	Recredenciamento	26.04.2011	27.04.2011	473
Portaria	Recredenciamento	06.12.2016	07.12.2018	1422

FONTE: Procuradoria institucional (2018).

Sediado em município com localização estratégica na região sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo - ES está instalado em área com 43000 metros quadrados e atua nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Põe à disposição de seus alunos e colaboradores uma completa infraestrutura de ensino e extensão e se estrutura na área da pesquisa.

Atualmente o Centro Universitário oferta 21 (vinte e um) Cursos assim compreendidos:

Quadro 2 – Cursos Superiores Ministrados na IES

EDUCAÇÃO SUPERIOR – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ES		
BACHARELADOS	LICENCIATURAS	TECNÓLOGOS
Administração	Ciências Biológicas	Gastronomia
Arquitetura e Urbanismo	Educação Física	
Ciências Biológicas		
Ciências Contábeis	História	
Direito		
Educação Física	Letras Inglês	
Enfermagem		
Engenharia Ambiental	Letras Língua Portuguesa	
Engenharia Civil		
Farmácia	Matemática	
Fisioterapia		
Nutrição	Pedagogia	
Psicologia		

FONTE: Reitoria (2019)

1.3.1 Perfil Institucional

O perfil da Instituição pode ser verificado daquilo que se apresenta como Missão, Visão e Valores camilianos. O Centro Universitário São Camilo – ES está assentado sob um perfil humanista-ambiental-desenvolvimentista, o que significa dizer que, conforme estabelecido nas subseções a seguir, a IES cuida do desenvolvimento social do homem ensinando-o a incrementar sua comunidade por meio da profissão de estudo, respeitando os bens ambientais e as pessoas que transitam no ambiente comunitário, apesar de suas diferenças.

1.3.2 Missão

“Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde segundo os valores camilianos. ”

1.3.3 Visão

“Ser uma organização de referência nas áreas de Educação e da Saúde, com ações que promovam a melhoria da qualidade de vida na sociedade”.

1.3.4 Valores

- Compromisso ético, solidário e cristão com o fazer educacional camiliano;
- Valorização do bem-estar físico, mental e social das pessoas;
- Organização estrutural dinâmica, sistematizada e inovadora;
- Promoção do espírito de conservação do meio ambiente.

1.4 Dados socioeconômicos da região

É possível afirmar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inovou a forma de os Estados federados analisarem o espaço territorial quando enunciou no artigo 25, § 3º, o seguinte: "os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum" (BRASIL, Constituição, 1988). Diante do ordenamento Federal, a Constituição do Estado do Espírito Santo ratificou a regionalização como uma de suas metas, quando no Capítulo II – Da Política de Desenvolvimento Estadual, enunciou que subdividiria o Estado em Macrorregiões de Planejamento e Microrregiões de Gestão Administrativa.

Diante disso, tratando-se especificamente de microrregiões, o Estado do Espírito Santo publicou a Lei n.º 5.120, de 01 de dezembro de 1995, que gradativamente foi alterada pelas Leis n.º 5.469, de 22 de setembro de 1997; 5.849, de 17 de maio de 1999 e Lei n.º 7.721, de 14 de janeiro de 2004, que, de forma conjunta, instituíram doze Microrregiões de Planejamento no Estado. Entretanto, por uma série de questões de afinidade, em 26 de dezembro de 2011, o Governo do Estado publicou a Lei n.º 9.768, reduzindo as microrregiões capixabas de 12 para 10, conforme demonstra o mapa:

Figura 2 – Mapa das Microrregiões capixabas

COMO FICOU A NOVA DIVISÃO DO ESTADO

Confira as novas microrregiões administrativas



FONTE: A Gazeta, 2011

Em análise ao referido mapa, é possível perceber que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim está localizada na Microrregião Central Sul. Entretanto, além de receber alunos de todos os Municípios desta Microrregião, o Centro Universitário São Camilo - ES também recebe um contingente considerável de estudantes advindos da Microrregião Litoral Sul, da Microrregião Caparaó, principalmente de Jerônimo Monteiro, Alegre e Guaçuí, bem como da Microrregião Sudoeste Serrana, dos Municípios de Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

No total, as quatro Microrregiões juntas somam um quantitativo de 849.815 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze) cidadãos, conforme Censo do IBGE (IBGE, 2010). Desse quantitativo, 208.702 (duzentos e oito mil setecentos e duas) pessoas residem na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, que é a maior cidade do Sul do Estado. Todavia, cabe ressaltar que apesar de no entorno não existir uma cidade tão populosa quanto Cachoeiro de Itapemirim, existem inúmeras cidades com potencial turístico como: Castelo, Venda Nova do Imigrante, a própria Microrregião Caparaó que, como um todo, organizou-se por meio de Consórcio Público para promover o turismo por meio do acesso ao Pico da Bandeira pela rota capixaba, e a Microrregião Litoral Sul que, com seus cinco Municípios litorâneos, atrai turistas para suas praias.

Tratando especificamente do Município de Cachoeiro de Itapemirim, é possível afirmar que ele é o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo,

representando um importante pólo econômico, político e de saúde, para um conjunto de, em média, 20 municípios que formam a região Macrorregião Sul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual. O município está situado a uma distância de 136 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, ligado por boas rodovias, permitindo a concentração e a distribuição de bens e serviços para municípios vizinhos.

Vale ressaltar que o Estado do Espírito Santo, em especial a região sul capixaba, obteve avanços na descoberta de poços de petróleo, o que vem atraindo investidores e empresas que atuam na rede de suprimentos para as empresas petrolíferas. O Estado também é beneficiário de investimentos de grandes empresas da indústria de papel e celulose, minério de ferro e aço, com atuação forte no mercado internacional. A infraestrutura, que conta com transporte ferroviário, duto viário, marítimo e portos do Estado do Espírito Santo, já é um diferencial na Região Sudeste. Ainda carentes de investimentos estão as rodovias estaduais e municipais do Espírito Santo, mas são apoiadas por várias rodovias federais interligando o Estado aos grandes centros da Região Sudeste. Tal infraestrutura de redes de transporte, associada à disponibilidade de terrenos com custos mais baixos que nos estados vizinhos, vem atraindo novas empresas, e ampliando as existentes, que atuam em transporte, armazenagem e distribuição para a Região Sudeste. Tais investimentos apontam para uma demanda por profissionais capazes de atuar em organizações, em especial nas áreas de custos, financeira e de produção.

Portanto, quanto ao contexto econômico da região de sua influência, principalmente, a partir de Cachoeiro de Itapemirim, na qual está instalado este Centro Universitário, os seguintes pontos podem ser destacados:

- * Economia baseada fortemente em extração e beneficiamento de minerais não metálicos, com relevância nacional e com ênfase no comércio exterior, com destaque internacional;
- * Empresas com destaque em transporte de passageiros e cargas, com ênfase rodoviária, com relevância nacional, requisitando competências em logística de transporte;
- * Demanda por profissionais para maior profissionalização no setor terciário – comércio atacadista e varejista, serviços logísticos e demais serviços para empresas;

- * Economia capixaba com atrativos para investimentos em logística de transporte em escala internacional, regional e nacional, com infraestrutura para os modais ferroviário, rodoviário, marítimo e com expansão no modal aéreo;
- * Potencial para o turismo rural e litorâneo.

2 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Tabela 1: Dados do curso

Nome do curso:	Nutrição
Habilitação:	Bacharel em Nutrição
Portaria de renovação de reconhecimento:	Portaria 819 de 30/12/2014 – Publicado no D.O.U em 02/01/2015
Portaria de Reconhecimento:	Reconhecido pela Portaria 910/2008 – Publicado no D.O.U. 20/11/2008
Conceito preliminar do curso:	4
ENADE 2013:	2
ENADE 2016:	4
Número de vagas autorizadas:	50
Número de turmas:	4
Turno de funcionamento:	Noturno
Regime de matrícula:	Semestral
Carga horária total:	3400
Prazo de integralização:	8 semestres (4 anos)

2.1 Denominação

Bacharelado em Nutrição.

2.2 Carga horária do Curso

O Curso é integralizado em 3.400 horas, de acordo com o preconizado pela Resolução CNE/CES nº 4/2009, de 6 de abril de 2009, sendo os seguintes componentes curriculares: Aulas teóricas/práticas (2.400 horas); Estágios Supervisionados (680 horas); Atividades Complementares (200 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas).

2.3 Ingresso

O ingresso no Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo ocorre por meio de processo seletivo. O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, em consonância aos ditames de sua mantenedora, vem se adequando à realidade de seu entorno e proporcionando à comunidade diversas formas de acesso e seleção. Oferece-se, além do processo seletivo, em que o candidato é selecionado após a execução de uma prova objetiva e elaboração de uma redação sobre temas atuais, o processo seletivo continuado, para os cursos que possuem vagas remanescentes. Nessa modalidade, o candidato também se submete a uma seleção criteriosa. Salienta-se que todo processo seletivo faz parte de um edital no qual estão explicitados normas e critérios de seleção, além do número de vagas e cursos em oferta. Também constam desse Edital os procedimentos utilizados para o aproveitamento da nota

do Enem. As demais formas de ingresso/acesso se configuram nas condições de transferência e solicitação de segunda graduação.

A IES também participa de programas como PROUNI, FIES e NOSSA BOLSA. Este último é um programa estadual que incentiva jovens oriundos das escolas públicas estaduais capixabas a dar continuidade a sua formação pessoal e profissional.

2.4 Tempo de Integralização

O Curso de Bacharelado em Nutrição é integralizado em, no mínimo, 8 períodos, totalizando 4 anos.

2.5 Contextualização do Curso

O Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo é ofertado de forma presencial no Campus II do Centro Universitário São Camilo, localizado na Rua São Camilo de Lellis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, e teve seu início no ano de 2006.

A profissão Nutricionista foi regulamentada em 1976, e adquiriu importância abrangência devido à sua ampla área de atuação. A Nutrição vem sendo destaque na mídia e entre a população, pelo constante interesse pela qualidade de vida, a alimentação saudável e por ser essencial no tratamento e na prevenção de doenças. De acordo com o Conselho Federal de Nutricionistas, o número de profissionais dobrou entre 2009 e 2017, o que mostra o reconhecimento do profissional nutricionista e o crescimento da sua atuação no mercado de trabalho.

O curso de Nutrição no Centro Universitário São Camilo teve seu início em 2006, devido a extrema necessidade de profissionais Nutricionistas devidamente qualificados, não só para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim, como também para todo o Sul do Estado. A posição geográfica do município permite que o Centro Universitário São Camilo receba alunos de municípios vizinhos, aumentando a oportunidade de mão de obra qualificada à toda região sul-capixaba.

Cachoeiro de Itapemirim é referência no Sul do Estado, por possuir hospitais de grande porte que são referência de atendimento e tratamento. O município é considerado um pólo industrial, também referencial em saúde pública e em educação, onde o profissional nutricionista nesses segmentos é requisito primordial, atuando com gestor ou consultor em unidades de alimentação e nutrição, atendimento clínico nutricional, responsável técnico em programas de programas do governo como PAT (Programa de

Alimentação do Trabalhador), PNAE (Programa de Nutrição e Alimentação Escolar), atendimento nutricional aos programas de saúde pública, dentre outros.

O Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo foi credenciado pela Portaria 1653 de 03/06/2004 – D.O.U de 08/06/2004, teve seu reconhecimento pela Portaria do MEC nº 910 de 21/11/2008, e sua renovação de reconhecimento foi dada pela Portaria 819/2014 – D.O.U 02/01/2015.

A instituição oferece atualmente no curso de Nutrição, 50 vagas semestrais, no período noturno, com período de integralização de 4 anos.

A Matriz curricular do curso constitui de 3400 horas, 680 horas de estágios supervisionado em 4 áreas, sendo 3 obrigatórias pelas diretrizes do curso como estágio supervisionado em Nutrição Clínica, estágio supervisionado em Saúde Pública, estágio supervisionado em Alimentação Institucional, além do estágio em Gestão e Negócios e em Nutrição Esportiva, que é o diferencial do curso de Nutrição da São Camilo. Atividades Complementares (200 horas). A matriz curricular abrange ainda Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas), conforme determinação das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Nutrição. Essas atividades deverão ser integralizadas em 8 períodos, totalizando 4 anos.

O curso de Nutrição participa do exame Enade desde o ano de 2004 e no obteve nota 4 no ENADE de 2016, bem como nota 4 de conceito preliminar do curso.

O Curso de Nutrição do Centro Universitário – Espírito Santo desenvolve seu projeto pedagógico em completa consonância com as diretrizes curriculares exigidas pelo MEC (Resolução CNE/CES N.º 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001, PARECER CNE/CES N.º 1133 APROVADO EM 7/8/2001 e RESOLUÇÃO N.º 4 DE 6 DE ABRIL DE 2009) e pela União Social Camiliana (PDI 2008-2012), incluindo em seu bojo uma proposta de formação generalista. Compõe suas disciplinas de conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências e das habilidades, gerais e específicas, descritas nas diretrizes curriculares, possibilitando, ainda, práticas pedagógicas voltadas à formação crítica, reflexiva, humanista e ética.

Seguem abaixo outros documentos legais que embasam o curso:

Leis

- Lei 8234/91 e a Resolução CFN 380/2005:

Trata sobre as áreas de atuação do nutricionista, além do código de ética profissional.

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002:

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

- Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Dispõe sobre o Estágio de estudantes e dá outras providências.

- Lei nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012:

Dispõe a proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Portarias

- Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003:

Determina que devam ser incluídos e analisados, nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

- Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004:

Regulamenta os procedimentos de avaliação do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

- Portaria INEP nº 107, de 22 de julho de 2004:

Define os critérios e procedimentos técnicos para a aplicação do ENADE, conforme determina o parágrafo único do art. 25 da Portaria 2.051 de 2004.

- Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004:

Dispõe sobre o protocolo por meio do SAPIEnS/MEC dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, aumento e remanejamento de vagas de cursos reconhecidos, desativação de cursos, além de outros processos afins.

- Portaria nº 1.606/04, de 01 de junho de 2004:

Define cursos, datas e procedimentos do ENADE. Nela está incluso o Curso de Farmácia.

- Portaria INEP nº 247, de 10 de maio de 2013:

Define os componentes gerais e específicos da prova do ENADE para Nutrição.

- Portaria MEC nº 1.741, de 12 de dezembro de 2011:

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- Portaria MEC nº 2.253, de 18 de outubro de 2001:

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em método não presencial.

Resoluções

- Resolução CNE/CES nº 05, de 07 de novembro de 2001:

Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Nutrição.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004:

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Resolução nº 03, de 2 de julho de 2007:

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009:

Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Embasada por:

- Parecer homologado CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Parecer CNE/CES nº 213, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2012:

Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e dá outras providências.

- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010:
Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012:
Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012:
Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Pareceres

- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003.
Referencial para diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004:
Define a duração de cursos presenciais de bacharelado.
- Parecer CNE/CES nº 184, de 07 julho de 2006:
Retifica o parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Enfermagem, Biomedicina e Nutrição.
- Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010:
Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Resoluções

- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004:
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução nº 03, de 2 de julho de 2007:
Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 04, de 06 de abril de 2009:

Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Embasada por:

- Parecer homologado CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Parecer CNE/CES nº 213, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2012:

Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e dá outras providências.

- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010:

Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012:

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012:

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resoluções do Conselho Federal de Nutrição – CFN

- Resolução CFN N°600/2018 dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo também atende à Resolução ME CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, por meio de atividades de efetivo trabalho discente, uma vez que no artigo 2º, inciso II da Resolução, a atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo pode ser compreendido como “atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.”. Nessa perspectiva, o curso de Nutrição, por meio do Sistema Acadêmico de Gestão, propõe ao corpo discente, em cada semestre, ao longo dos períodos de integralização, atividades tais como as citadas nessa Resolução, as quais complementam os estudos teóricos e práticos realizados em sala de aula. Tal dinâmica está explicitada em cada Plano de Ensino, é orientada pelo professor e supervisionada pelo coordenador de curso.

Essas atividades propostas, mais que uma estratégia para complementação de carga horária, objetivam desenvolver no corpo discente a autonomia, a tomada de decisões, a pesquisa, a pró-atividade e, principalmente, o aprender a aprender - capacidades essenciais na construção de uma educação que forma e desenvolve o sujeito como ser humano e profissional, capaz de tornar diferenciada a sociedade na qual atua.

2.5.1 Da Atuação da Coordenação de Curso

O curso de graduação em Nutrição do Centro Universitário São Camilo é coordenado pela professora e Nutricionista Natália Nogueira do Nascimento Kaut, que é formada em Nutrição pela Universidade Federal do Espírito Santo (2011), mestre em Saúde e Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto (2013), especialista em Nutrição Clínica pela Universidade Estácio de Sá (2017) e Especialista em Nutrição em Pediatria pelo Instituto de Ensino Superior em Saúde (IPGS, 2019).

A coordenadora do curso já atuou como Nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas prefeituras municipais de Cariacica e Conceição do Castelo, além de atuar em consultório clínico na área de Nutrição materno-infantil. Iniciou sua carreira docente na Universidade Federal do Espírito Santo em 2014, e ingressou como

professora do colegiado de Nutrição do Centro Universitário São Camilo em 2016. Assumiu a coordenação do curso em julho de 2019, onde atua até os dias atuais.

O regime de trabalho da coordenadora é de tempo parcial, com carga horária de 30 horas semanais, das quais 10 horas são dedicadas às atividades de coordenação. Dentre as demandas atendidas pela coordenação, considera-se a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores, sendo pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos. Administra ainda a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, realizando planejamentos com os docentes e documentando as atividades dos professores em registros individuais, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.5.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo docente estruturante (NDE) do Curso de Nutrição é composto por 5 (cinco) integrantes, contando com o Coordenador - todos professores com especialização *Stricto Sensu* possuindo regime de trabalho parcial ou integral. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.5.3 Corpo docente

*A União Social Camiliana possui como **Política Institucional de Estímulo e Difusão da Produção Acadêmica Docente** fomentar a produção acadêmica de excelência nos campos dos saberes dos seus cursos, incentivando a participação dos docentes em eventos científicos diversificados, bem como, estimular a organização e publicação acadêmico-científica.*

*A União Social Camiliana possui como **Política Institucional de Recursos Humanos** a apresentação da visão, missão e valores Camilianos aos colaboradores, gerenciando profissionais, desde a atração de novos talentos, aliando processos educacionais e de desenvolvimento, pesquisa de clima organizacional, baseando-se numa identidade profissional, de comunicação interpessoal e competência técnica. Para isso, são desenvolvidas ações participativas de liderança que estimulam o trabalho em equipe e de coresponsabilidade em todos os níveis hierárquicos.*

*A União Social Camiliana tem como **Política Institucional de Capacitação do corpo docente** o enriquecimento da qualificação profissional do docente, elaborando e implementando ações que promovam, continuamente, a formação científica, técnica, artística e cultural, bem como promovam seu desenvolvimento pessoal, possibilitando participação efetiva e integração dos docentes.*

O corpo docente do curso de Nutrição apresenta tempo médio de permanência no curso de 3 anos. No entanto, muitos profissionais de áreas afins que lecionam no curso estão na Instituição de Ensino há mais de 10 anos.

Na escolha do docente, a Instituição promove Banca de Avaliação, quando psicólogo, pedagogo e coordenador do curso avaliam a didática, postura, entre outros atributos determinantes, vinculando-os ao currículo profissional do candidato.

Seguindo as diretrizes advindas da União Social Camiliana, o Centro Universitário São Camilo – ES traça como linha norteadora para o profissional camiliano a concepção de que o educador é, em primeiro lugar, um ser humano e, como tal, é construtor de si mesmo e da história por intermédio da ação e é determinado por ações e circunstâncias que o envolvem. O professor do curso, com base nas premissas da União Social Camiliana, é um profissional ético, inovador, determinado e com competências e habilidades que atendam às expectativas dos alunos.

Para exercer o papel de educador, o professor deverá, preferencialmente, estar atuando em áreas afins do Curso, ou seja, deve ter prática profissional necessária para estabelecer uma boa relação ensino-aprendizagem. Esse profissional não poderá ignorar o caráter da Instituição, pois sabe que faz parte de uma entidade estruturada, integrada por um conjunto de pessoas a serviço de determinados fins que precisam ser alcançados coletivamente. Deverá promover situações de aprendizagem de modo que os alunos conheçam e pratiquem os princípios camilianos por meio das DCN's e do perfil solicitado pelo mercado de trabalho.

O docente esperado deve ter qualificação adequada que poderá ser inferida por meio de fatores como: qualificação acadêmica, titulação obtida ao longo de sua vida; experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afim; adequação da formação, proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra. Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidades para comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas,

participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo das atividades em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

Todo o corpo docente, primeiramente, conhece e conversa a respeito de todas as disciplinas por meio do Colegiado de Curso. São esses profissionais que criam e revisam as ementas, bem como avaliam a relevância de cada uma delas naquilo que se refere à formação acadêmica e profissional do discente, conforme descrito no perfil de formação do egresso.

Enfim, espera-se que o docente do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo:

- * Considere-se sujeito em formação;
- * Articule teoria e prática de forma efetiva e evidenciada;
- * Aproprie-se de novas linguagens e recursos tecnológicos, visando à melhoria do seu desempenho;
- * Preocupe-se com o desenvolvimento ético, estético e profissional do aluno;
- * Promova a autonomia intelectual e acadêmica do aluno;
- * Conceba a avaliação da aprendizagem discente como processual e investigativa;
- * Reflita sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos e proponha alternativas de superação;
- * Problematize a ação docente e seus desafios;
- * Comprometa-se com o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso e, em especial, com as ementas dos componentes curriculares e elabore propostas de revisão ou correção de rumos quando identificar essa necessidade;
- * Comprometa-se com as questões ambientais e relacionadas aos direitos humanos, com ênfase às relações étnico-raciais;
- * Demonstre capacidade de dialogar com a comunidade acadêmica, além de demonstrar flexibilidade e competência em lidar com os conflitos, as diferenças e as diversidades;
- * Considere as diferentes potencialidades dos discentes e realize um processo ensino aprendizagem inclusivo;
- * Invista na pesquisa como um componente da formação do profissional formado no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, contribuindo para o aperfeiçoamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- * Participe das avaliações institucionais;
- * Promova tempos e espaços para a participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;

* Estimule a futura inserção do aluno em programas de pós-graduação.

No que tange à titulação do corpo docente, conforme avaliação da CPA, está comprovado que os profissionais do Curso, possuem alto nível de desempenho em sala de aula, sendo todos capazes de abordar os conteúdos, enfatizando a relevância destes para a atuação profissional e acadêmica na área de Nutrição. Além disso, estão todos vinculados à pesquisa e à publicação, o que os torna conhecedores de uma diversidade bibliográfica.

Portanto, o fato do curso possuir 7 doutores, 10 mestres e 1 especialista facilita a inserção da pesquisa, do método e de outras bibliografias adotadas em cursos para além da graduação, favorecendo o raciocínio crítico e proporcionando aos discentes o acesso a pesquisas e eventos de ponta, o que beneficia o aprendizado, propiciando alcançar os objetivos indicados em cada disciplina, e, conseqüentemente, o perfil de egresso desejado.

Ainda, por meio do corpo docente com tal titulação, é possível inserir a pesquisa por meio de grupos de estudo com finalidade de publicação em eventos internos e externos, o que estimula a produção do conhecimento.

No que se refere ao regime de trabalho dos docentes do curso, de 18 profissionais que atuam no Curso de Nutrição deste Centro Universitário, 14 trabalham em Regime Integral ou Parcial e 4 são horistas. Nesse caso, o Curso alcança um índice de 78% de professores em horário parcial e integral. Isso favorece o desempenho dos docentes em sala de aula, bem como em atividades de pesquisa, para que a aprendizagem seja efetiva e sólida. Além disso, favorece o planejamento e a gestão do curso, visando melhorar cada vez mais a formação oferecida.

Com a existência desse quantitativo significativo de professores em regime parcial e integral, o atendimento aos discentes, participações em reuniões de colegiado e demais atividades são realizadas a contento, conforme descrito em atas de reuniões de colegiados, NDE e reuniões diurnas realizadas individualmente com os professores.

Portanto, é possível a dedicação à docência, contemplando-se satisfatoriamente as ações próprias do fazer docente, como o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, além de propiciar a relação do ensino à pesquisa e à extensão, já que esses professores possuem tantas horas de aula como também de orientações, pesquisa, acompanhamento da prática e participação em órgãos colegiados.

Também considerando esse percentual, nota-se que os docentes do Curso têm disponibilidade para atendimento aos discentes, dando-lhe orientações relacionadas não

apenas ao processo ensino aprendizagem, mas também para iniciação científica e para a dimensão prática da profissão.

No que se refere à experiência profissional dos 18 professores, 7 docentes são profissionais especificamente da educação e os outros 5 possuem experiência na área do curso.

Dos que se dedicam exclusivamente à Educação, 42% possuem cargos de chefia em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa ou Extensão. Isso garante uma visão macro do processo de formação profissional, favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a um egresso do ensino superior.

Os 18 profissionais que atuam no curso possuem experiência como professores, vinculados à área do curso. Essa característica do corpo docente proporciona uma formação em que a teoria é simultaneamente perpassada pela prática, sendo possível proporcionar aos discentes exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional.

A experiência profissional, além da docência, faz com que os professores do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo- ES apresentem em sala de aula exemplos contextualizados em relação a determinado conteúdo abordado, por já terem vivenciado aquela situação, e realizem visitas técnicas com mais frequência, devido ao fato de estarem inseridos no mundo do trabalho, proporcionando ainda interdisciplinaridade e a relação do conteúdo do curso com a profissão de arquiteto urbanista.

Além de visitas técnicas, a experiência desses docentes proporciona a condição para que os alunos possam produzir os trabalhos finais de curso, quando colocam em prática a criatividade e autonomia na criação, em grupo discente, de várias atividades, o que possibilita a interdisciplinaridade, atingindo habilidades e competências descritas no PPC do curso.

A vivência dos docentes no mundo do trabalho também é importante no curso, pois possibilita que os discentes estejam atualizados quanto às inovações do mercado, uma vez que os professores estão constantemente em busca de novidades da área, seja em eventos específicos ou em literatura atualizada.

Ao longo do curso, é comum que os docentes apresentem exemplos práticos para ilustrar os temas discutidos nas disciplinas e isso torna o componente curricular mais atrativo, além de promover maior aproximação com o mercado de trabalho e o fazer

profissional, o que, ainda, minimiza possíveis dificuldades de aprendizagem de conteúdos mais complexos.

O corpo docente do Curso é composto por 7 docentes que atuam especificamente na Educação. Considerando o tempo de docência no ensino superior, esses professores possuem uma experiência de 14 anos em média. Dos 5 profissionais que atuam no curso, é importante dizer que, em média, possuem 3 anos de experiência na docência do ensino superior.

Essa experiência resulta em exemplos práticos que ilustram os conteúdos das disciplinas, tornando o componente curricular mais atrativo. Essa prática também auxilia na diminuição das dificuldades pedagógicas, uma vez que se associa teoria e prática.

Esses professores atuam com linguagem jovem, atual e, conforme análise da CPA, são bem entendidos e compreendidos pelos discentes. Exercem liderança e são reconhecidos pelos trabalhos realizados dentro e fora da IES, bem como pela dedicação ao processo ensino aprendizagem, buscando trabalhar metodologias ativas e diversificar estratégias, apresentando o conteúdo de forma contextualizada, para que o aprendizado seja significativo e sólido.

Em matéria de avaliação, os professores trabalham a teoria e a prática em atividades avaliativas separadas. Além disso, como consta deste PPC do Curso, orientado pelo Regimento Interno da IES, o modelo de avaliação institucional é processual. Portanto, o professor do Curso avalia o aluno constantemente por meio de sua participação, dedicação e aprendizado, podendo retomar conteúdos, modificar a didática e alterar o formato da avaliação conforme a ministração da disciplina no decurso do semestre.

Sendo assim, os professores do curso também possuem capacidade para elaborar avaliações compatíveis e apropriadas para garantir o aprendizado do sujeito, como também são capazes de utilizar os resultados das avaliações para rever conteúdos e reestruturar sua prática docente. Ainda estão aptos para utilizar uma linguagem acessível aos discentes, bem como para atuar com liderança, mantendo afinidade com a pesquisa e promovendo um ambiente fértil para publicações acadêmicas.

2.5.3.1 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica Docente

*A União Social Camiliana tem como **política de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural** o princípio da indissociabilidade com ensino e a extensão, buscando soluções para os desafios em áreas que estejam em sintonia com*

os princípios camilianos e com os cursos ministrados, transmitindo os resultados para a comunidade.

Os docentes e discentes do curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo participam ativamente de eventos científicos, culturais e artísticos promovidos na IES e na comunidade externa. A IES busca concretizar o princípio da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, procurando soluções para os desafios nas distintas áreas do saber, ancoradas nos Princípios Camilianos.

Nesse sentido, a Instituição desenvolve distintos programas e projetos como: Programa São Camilo volta à Comunidade, Monitoria, Programa de Iniciação científica e tecnológica (ICT). Esses programas e projetos concretizam a Política de Pesquisa da IES, que visa estimular a iniciação científica, priorizando pesquisas de caráter multidisciplinar; garantindo os recursos necessários para o desenvolvimento de pesquisas institucionais, com oferta de programas de bolsas de iniciação científica; buscando ainda fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisas junto a órgãos e instituições externos.

Para tal, o programa institucional de iniciação científica tem propiciado o desenvolvimento da investigação científica, por meio da aprovação de distintos projetos que são fomentados tanto pela própria IES quanto pelo Governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo (FAPES).

O programa São Camilo Volta à Comunidade, com produção semestral, é ferramenta importante para o pesquisador no diagnóstico situacional da população cachoeirense e seu entorno, por levantar suas necessidades e, frente a essas, avaliar, pesquisar e desenvolver soluções práticas e sustentáveis em prol da melhor condição de vida da sociedade.

Ainda faz parte da política da IES incentivar a participação dos professores/pesquisadores em eventos científicos, inclusive em eventos promovidos pelas agências de fomento externas, para divulgação das pesquisas da instituição, estimulando também a publicação dos resultados em periódicos técnico-científicos e especializados.

Quanto à publicação das pesquisas, o Centro Universitário edita uma revista científica de grande relevância nacional: Cadernos Camilliani, com periodicidade quadrimestral e foco em trabalhos de discentes e docentes desta e de outras instituições do Brasil.

A IES ainda promove eventos técnico-científicos, com destaque para a Expociência Universitária Sul Capixaba. Esses eventos geram Anais de resumos expandidos e artigos

completos, com registro junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.

Visando ao desenvolvimento das questões artísticas e culturais, a IES tem estimulado projetos e programas, como, por exemplo, a formação de grupos teatrais, encontro de bandas discentes, lançamento de concursos culturais, com a produção de vídeos, paródias e fotografias, além de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura para a realização de eventos diversos.

A produção docente do Curso de Nutrição é relevante, o que pode ser verificado por meio de análise dos currículos lattes dos professores.

2.5.4 Do Colegiado do Curso

O Colegiado do curso de Nutrição é composto por 6 membros docentes eleitos entre os professores lotados no curso, além de seu representante discente, também eleito, bem como seu Coordenador de Curso, que preside o Colegiado. O mandato dos membros eleitos é de 1 ano para o discente e 2 anos para os docentes. Existem 4 reuniões anuais, que se dividem em 2 por semestre letivo, cujas atas são lavradas e socializadas entre todos os membros e corpo docente. As deliberações do Colegiado são executadas e monitoradas nas pautas subsequentes, sendo todas as ações monitoras e avaliadas para melhorias, o que pode ser verificado pelos registros em ata.

No Centro Universitário São Camilo-ES são atribuições do Colegiado de Nutrição cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento geral, as normas emanadas dos órgãos superiores e da legislação vigente; apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso; decidir, em grau de recurso, sobre aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com a legislação vigente e normas internas; decidir, em grau de recurso, sobre a revisão de notas da prova oficial e demais atividades e trabalhos avaliativos, na forma do regimento; deliberar sobre o conteúdo programático das disciplinas, atividades e estágios curriculares de sua área de atuação, zelando pelo cumprimento dos planos de ensino; exercer as atribuições de sua competência em processo de seleção de professores; promover a supervisão didática do curso; desenvolver e aperfeiçoar metodologias para o ensino das disciplinas de sua competência.

2.5.5 Corpo discente

Diante do tratamento igualitário em consonância com o princípio constitucional da isonomia, espera-se, minimamente, conforme Regimento Interno da IES, que os discentes:

- * Frequentem as aulas e participem das demais atividades curriculares;
- * Inteirom-se dos procedimentos acadêmicos vigentes publicados no sítio do Centro Universitário e/ou afixados nos quadros de avisos nas instalações das áreas comuns;
- * Utilizar os serviços postos a sua disposição;
- * Recorram de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- * Zelem pelo patrimônio do Centro Universitário;
- * Tratem com respeito seus colegas, professores e colaboradores do Centro Universitário.

Dessa forma é possível aproveitar todas as experiências acadêmicas compostas por ensino-pesquisa-extensão proporcionadas pela IES conforme demonstrado no desenvolvimento deste Projeto.

2.6 Histórico do Curso

A implantação do curso de Nutrição, desde o ano de 2006, em Cachoeiro de Itapemirim, pelo Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo vem agregar importante contribuição à Região Sul do Estado do Espírito Santo.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim está situado a uma distância de 136 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, ligado por boas rodovias permitindo a concentração e a distribuição de bens e serviços para municípios vizinhos. É o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo representando um importante polo econômico, político e de saúde para um conjunto de 20 municípios, que formam a região macro sul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual.

Porém, apesar da importante função como referência em atendimento à saúde da região, o município não possuía nenhum curso de Nutrição. Prova disso é a carência de nutricionistas na região, o que compromete, dentre outras, as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional adotada pelo Ministério da Saúde. Portanto, a implantação do curso de Nutrição do

Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo buscou atender a uma necessidade social da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local – tônica do carisma camiliano.

O Curso de Nutrição com Habilitação em Bacharelado do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo tem relevância social por atender à demanda não só da população de Cachoeiro de Itapemirim, mas também de outros municípios circunvizinhos. Suas atividades tiveram início no primeiro semestre do ano 2006, tendo preenchido 90 vagas, época em que o curso contava com duas Nutricionistas, uma Economista Doméstica e uma Farmacêutica em seu quadro docente.

Ainda nesse período, foi realizado um encontro com profissionais atuantes na região, quando os estudantes puderam debater e conhecer melhor a realidade de atuação do Nutricionista nas diversas áreas de especialidade.

Desde o segundo semestre de 2006, o curso vem desenvolvendo projeto de Extensão Universitária, participando do projeto São Camilo volta a comunidade e atuando com projetos exclusivos do curso. Ainda nesse semestre, fez parte do Projeto de Pesquisa que analisou os dados populacionais levantados nas atividades de extensão do Projeto São Camilo Cuida, e também ocorreu a primeira semana científica do curso (I Jornada de Alimentação e Nutrição)

No primeiro semestre de 2007, o curso aumentou para 130 o número de alunos e contou com a inclusão de mais uma Nutricionista e uma Tecnologista de Alimentos em seu quadro de docentes, instalando seus primeiros laboratórios específicos: Laboratório de Técnica Dietética e de Bromatologia.

Atualmente, o curso tem 146 discentes, 05 docentes nutricionistas e 13 professores em disciplinas de formação geral e básica, 02 laboratórios específicos (Laboratório de Nutrição e Gastronomia e de Bromatologia), laboratório de cito-histologia, laboratório de semiologia nutricional, atendimento nutricional no Centro de Reabilitação São Camilo-ES e diversos convênios para realização de estágio curricular, além de participar do programa de Iniciação Científica da FAPES e do Centro Universitário São Camilo- ES. Realiza, sistematicamente, desde 2006, o evento científico “Jornada de Alimentação e Nutrição, que em 2019 teve sua 14ª edição. O Em seu calendário de eventos, o curso organiza ainda mostras científicas para apresentação de trabalhos elaborados pelos alunos e participa desde 2010 da Jornada Integrada de Farmácia e Nutrição, Desde 2019 do Simpósio de Nutrição e Gastronomia, além de demais eventos anuais do Centro Universitário.

O curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo também participa de eventos locais e regionais nos quais divulga a profissão e o profissional por meio de instruções com materiais educativos impressos, audio-visuais, atendimentos, atividades práticas e palestras.

2.7 Concepção do Curso: Princípios Teóricos

Fundamentando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o ensino de Graduação, o curso de Nutrição desta IES possui como eixo central a formação do profissional Nutricionista generalista, que possa se dedicar à atuação profissional, pesquisa ou ensino. O campo de atuação do Nutricionista é amplo e variado e, é nessa perspectiva que o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo vem garantindo a qualidade na formação e capacitação profissional.

Desde a homologação das DCN percebeu-se que os projetos pedagógicos do curso de graduação deveriam contemplar o desenvolvimento das competências no sentido de favorecer o crescimento intelectual e profissional de modo autônomo e permanente. Essa recomendação aponta para a continuidade do processo de formação acadêmica e/ou profissional, que não termina com a concessão do Diploma de Graduação.

Dentro dessa perspectiva, o Projeto Pedagógico do curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo fundamenta-se na missão e objetivos educacionais institucionais que garantem o ideal camiliano nas dimensões comunitária, formativa, educativa, hospitalar e missionária. O compromisso do curso é, pois, assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

As profissões da área da saúde vêm sofrendo modificações nas últimas décadas: novas áreas de atuação, novas tecnologias e novas formas de enxergar a profissão, fazem com que se modifique também o processo de ensino para os cursos da área da saúde. Dentre os inúmeros fatores, a garantia da identidade profissional, a necessidade de composição de equipes multiprofissionais, a formação técnica permeando a humanista e a evolução crescente das ciências da saúde têm sido determinantes nesse processo.

O Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo mescla o caráter assistencialista com o clínico, uma vez que adota como concepção a filosofia camiliana de promover a saúde e formar profissionais éticos e competentes. Além disso, proporciona aos estudantes a oportunidade de adquirir conhecimentos e experiências

necessários para a atuação do Nutricionista em outras áreas como alimentação institucional e saúde coletiva.

O crescimento populacional, aliado às políticas de saúde, provocou a formação de um perfil nutricional diversificado nas regiões geográficas brasileiras. Essas diversificações têm sido alvo de estudo e questionamento por parte de organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que investem em projetos de saúde na área da Nutrição Humana, como o PSF – Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do MEC, com recursos financeiros para ampliação da Merenda Escolar, inclusive o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e incentivos do Banco Mundial para pesquisa, tratamento e recuperação do estado nutricional em patologias específicas.

Esse panorama da saúde brasileira exige a atuação de profissionais altamente qualificados, que integrados com profissionais de outras áreas, sejam capazes de programar e executar planos de intervenção fundamentados em conhecimentos científicos. A prova disso é o fenômeno conhecido como Transição Nutricional, no qual as populações de países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, apresentam crescentes índices epidemiológicos de excesso de peso e obesidade em contrapartida a uma diminuição dos casos de desnutrição (BATISTA FILHO & RISSIN, 2003).

O papel do nutricionista dentro do propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional é, fundamentalmente, o de promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, além de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.

Todas essas considerações ratificam a demanda social para o curso de Nutrição no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, de modo que esta Instituição de Ensino Superior possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população – tônica do carisma camiliano – sob enfoque educacional. Aliado também a esses aspectos, o Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo desenvolve competências, habilidades e atitudes que estão cada vez mais em voga na sociedade contemporânea como atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida humana.

O currículo pleno apresenta bases sólidas para uma formação generalista consistente e, principalmente, as disciplinas específicas oferecem condições ao futuro profissional de atuar em todos os níveis de atenção à saúde com competência intelectual,

habilidade prática, flexibilidade e criatividade. Tudo isso dentro dos padrões éticos de valorização da vida e de dignidade do homem, atendendo assim à demanda profissional local, do país e do mundo.

Os conteúdos essenciais para o Curso de Nutrição devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrando à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Nutrição.

A valorização da Nutrição tanto no âmbito social como no econômico, ao lado da crescente preocupação da população por uma melhor qualidade de vida, tem promovido a relevância do profissional nutricionista na sociedade e aumentado sua empregabilidade nos setores de serviços. O campo ocupacional atualmente valoriza o nutricionista com visão holística, com conhecimento das inovações tecnológicas na área da Nutrição e com aptidão para resolver problemas, trabalhar em equipe e tomar decisões de forma autônoma.

Portanto, o curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo enfoca a formação generalista por meio de uma organização curricular cujo eixo norteador ergue-se na relação teoria-prática. Essa estrutura curricular é fruto de discussões em Colegiado que procura sempre atualizar o seu conteúdo de acordo com as mudanças exigidas pelo mercado, o Ministério da Educação e legislações pertinentes à profissão do nutricionista. Para tanto, essa estrutura curricular é definida segundo os seguintes princípios:

- ✓ Formação técnica mesclando o caráter humanístico às prerrogativas das atividades inerentes ao nutricionista;
- ✓ Formação voltada também às Ciências Humanas como identidade do nutricionista camiliano, atendendo à valorização dos aspectos sociais e econômicos da Ciência da Nutrição;
- ✓ Inserção das atividades interdisciplinares, permitindo a visão holística da Ciência da Nutrição e a busca de soluções efetivas para problemas relativos à realidade social e ao mercado de trabalho contemporâneo.

Organização dos conteúdos considerando-se deferentes didáticas, tais como aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão.

No intuito de favorecer a formação humanista do profissional Nutricionista, a matriz curricular do curso conta com disciplinas voltadas para as ciências sociais e direitos humanos, como sociologia, antropologia, bioética, e tópicos sociais inclusivos, além de

conteúdos interdisciplinares, como o que se aborda na disciplina Psicologia aplicada à Nutrição.

2.8 Objetivos do Curso

2.8.1 Geral

O curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo tem por objetivo formar Nutricionistas capacitados para atuar com percepção crítica da realidade social, desenvolver atividades técnicas fundamentadas em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, em prol de uma atuação futura que considere as necessidades sociais, com ênfase nos direitos humanos, perpassando pelas questões ambientais, relações étnico-raciais, promover, preservar e recuperar a saúde individual e coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida por meio da alimentação, baseando-se em habilidades para atuação na atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, e educação permanente.

2.8.2 Específicos

Em consonância com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, o Curso de Nutrição compreende conteúdos e implementa atividades específicas, que se constituem em um referencial para a formação do nutricionista, considerando o perfil profissional. Nessa direção, são desenvolvidas ações que conduzem a:

- ✓ Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- ✓ Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- ✓ Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;

- ✓ Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- ✓ Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- ✓ Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- ✓ Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
- ✓ Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- ✓ Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ✓ Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- ✓ Atuar em marketing de alimentação e nutrição;
- ✓ Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- ✓ Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;
- ✓ Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e
- ✓ Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

2.9 Linhas de Atuação

Das origens, na década de quarenta, até a presente data, a profissão do Nutricionista não se prendeu, apenas, ao setor da saúde - determinantes comuns em outros países. A evolução da prática profissional em Nutrição no Brasil ocorreu sob condições específicas, relacionadas tanto ao processo social como ao setor da saúde. Essa evolução ampliou a formação do profissional de modo a atender às expectativas sociais, no campo da vigilância nutricional e alimentar, a assistência nutricional ao indivíduo e aos grupos populacionais, ao marketing em alimentação e nutrição, entre outros, sem perder de vista sua identidade profissional de origem.

A Resolução CFN N°600/2018 dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, a saber:

I. Nutrição em Alimentação Coletiva - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

II. Nutrição Clínica - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição Clínica: prestar assistência nutricional e dietoterápica; promover educação nutricional; prestar auditoria consultoria e assessoria em nutrição e dietética; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prescrever suplementos nutricionais; solicitar exames laboratoriais; prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição a coletividades e indivíduos, sadios e enfermos, em instituições públicas e privadas, em consultório de nutrição e dietética e em domicílio.

III. Nutrição em esportes e exercício físico

IV. Nutrição em Saúde Coletiva - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Nutrição em Saúde Pública: organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição; prestar assistência dietoterápica e promover a educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas ou privadas, e em consultório de nutrição e dietética; atuar no controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; participar de inspeções sanitárias.

V. Nutrição na cadeia de produção, na indústria e no comércio de alimentos - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de indústria e comércio de alimentos: elaborar informes técnico-científicos; gerenciar projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios; prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; controlar a qualidade de gêneros e produtos

alimentícios; atuar em marketing e desenvolver estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; proceder a análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; e prestar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética.

VI. Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área da Nutrição em Ensino, Pesquisa e Extensão: dirigir, coordenar e supervisionar cursos de graduação em nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; ensinar matérias profissionais dos cursos de graduação em nutrição e das disciplinas de nutrição e alimentação nos cursos de graduação da área de saúde e outras afins; realizar estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição.

Seguindo esse contexto, o profissional a ser formado pelo Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, dotado de uma visão global da profissão, estará integrado à realidade política, social e tecnológica, e comprometido com a melhoria das condições de saúde e com a prevenção/tratamento de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de vida.

*A União Social Camiliana conta com uma **Política Institucional de Egressos** que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos, visando manter atualizadas as informações referentes à formação continuada e ao desenvolvimento profissional desse egresso no mercado de trabalho, para avaliar a qualidade da formação recebida, propiciando melhorias dos cursos.*

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Nutrição (RES. N.º 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001) definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos na formação acadêmica de egressos, importantes para o desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos.

As perspectivas profissionais do nutricionista têm sido incrementadas nos dias atuais. A busca por práticas alimentares e/ou nutricionais adequadas, pela população, na prevenção de doenças e na recuperação e manutenção da saúde, tem realçado o significativo papel do nutricionista no contexto socioeconômico e político do país.

As exigências do contexto brasileiro atual apontam para as novas formas de trabalhar, alterando o perfil dos profissionais que necessitam desenvolver competências específicas, considerando os novos elementos inseridos no mundo do trabalho.

O Curso de Graduação em Nutrição tem como perfil do formando egresso o Nutricionista com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo ainda para a melhoria da qualidade de vida.

O egresso do curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo deve conhecer a importância da segurança alimentar; a composição e funcionalidade dos alimentos; atuar na prevenção de doenças em indivíduos ou grupos populacionais; conceber, planejar e gerenciar unidades de alimentação e nutrição; planejar cardápios e valorizar a ciência da nutrição; supervisionar e coordenar equipes multiprofissionais, além de compreender a função do nutricionista para a melhoria da qualidade de vida, nas diferentes fases da evolução humana, com visão generalista, humanista e crítica.

Aos nutricionistas são sinalizadas novas frentes de trabalho, em virtude das rápidas transformações que têm se efetivado, considerando os movimentos decorrentes dos avanços da ciência e tecnologia, globalização da economia e do conjunto de políticas de saúde. Contudo, a atuação do profissional egresso deve ser pautada em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.